



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 854/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,
Em 30 de agosto de 2017.

Sr. Diretor,

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC, atendendo solicitação do Vereador **FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA (CHAGUINHA DO POVO)**, expressa na sessão do dia 29.08.2017, solicita de Vossa Senhoria que informe a esta Casa Legislativa o por quê as visitas aos pacientes acontecem no horário de almoço, e, por quê não volta a ser as 15 horas.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



Romário Favures D'Avila
Presidente

AO
ILMº. SR.
MARCOS ROBERTO DE MELO LIMA
DD. DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL DO JURUÁ
NESTA